



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 5

Proposta Nomeação

Aos 08 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da Unidade de 3º Grau de **Serviços de Informática e Telecomunicações**, estando presentes, Hugo Alexandre Nogueira Almeida Teixeira, Chefe da Divisão de Tecnologias da Informação do Município de Águeda, na qualidade de Presidente do Júri e Fernando Manuel Pitarma de Pinho Vilar, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município de Estarreja e Sílvia Laranjeira Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos do Município de Águeda, na qualidade de Vogais Efetivos, para elaborar a proposta de nomeação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na atual redação.

Em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não foi apresentada qualquer pronúncia.

Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação do candidato Jhony Ferreira Martins para o cargo de Chefe de 3.º Grau de Serviços de Informática e Telecomunicações do Município de Oliveira do Bairro, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme determinado no n.º 9 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, uma vez que o candidato possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tem licenciatura em Tecnologias da Informação, mais de 3 anos de experiência profissional na carreira e categoria de Especialista de Informática, competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, apresentando o perfil exigido para o provimento do cargo posto a concurso, nos termos da deliberação de reunião de Câmara Municipal datada de 11 de fevereiro de 2021 e constante do processo.

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O Vogal Efetivo

O Vogal Efetivo